



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo PAD n.º 11.024/2020

_____TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA
CINZEL ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 1.080, Afogados, CEP 50850-000, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, em Recife/PE, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, Engenheiro Civil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, n.º 302, Apto. 1301 – Ilha do Retiro, CEP: 50.450-400, em Recife/PE; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, Economista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lumack do Monte, n.º 203 – Apto. 1303 – Imperial Suíte, Boa Viagem, CEP: 51020-350, em Recife/PE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 11.024/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo visa à instalação de 5 (cinco) postos de vigilância armada, sendo 2 (dois) diurnos e 3 (três) noturnos, em escala 12x36, no período de 01/05 a 31/05/2020.

2.2 O presente acréscimo importa na quantia de **R\$ 35.738,34 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **0,0667%** do valor inicial atualizado do contrato.

2.3 O acréscimo fica condicionado à subsistência dos efeitos de isolamento decorrente da pandemia COVID-19.

2.4 A medição dos serviços acrescidos será feita de forma apartada, devendo ser observados os reflexos em eventuais custos da administração local, quanto aos serviços de vigilância.

2.5 O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, a fim de manter a garantia prestada em total correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2020.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

		EDITAL	CINZEL	EDITAL ALT.	CINZEL ALT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.784.975,97	4.776.579,76	4.858.353,69	4.848.747,87
2	CANTEIRO DE OBRA	434.414,78	431.052,01	457.298,53	453.854,71
3	IMPLANTAÇÃO	2.331.136,19	2.286.979,13	3.147.952,77	3.082.198,81
4	ARQUITETURA	18.900.356,46	18.519.216,56	19.492.724,37	19.102.127,54
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	480.112,72	459.296,92	607.055,50	583.351,36
6	PAISAGISMO	345.529,42	337.777,51	345.529,42	337.777,51
7	AMBIENTAÇÃO	480.581,65	469.190,09	533.047,25	520.691,48
8	COMUNICAÇÃO VISUAL	383.304,37	373.917,80	383.304,37	373.917,80
9	AUTOMAÇÃO	974.144,62	953.419,49	999.075,64	977.895,61
10	GÁS	5.890,26	5.779,92	5.890,26	5.779,92
11	HIDROSSANITÁRIO	523.989,70	516.648,92	572.983,54	565.097,78
12	ÁGUA MINERAL	74.214,83	73.603,76	74.362,94	73.750,13
13	COMBATE A INCÊNDIOS	1.557.051,10	1.531.366,34	1.623.464,85	1.597.034,94
14	CLIMATIZAÇÃO	6.485.527,13	6.346.699,13	6.681.458,88	6.540.836,21
15	CLIMATIZAÇÃO - DRENO	136.040,64	134.059,42	174.662,49	171.979,05
16	IRRIGAÇÃO	383.613,27	377.743,86	383.785,71	377.914,50
17	SONORIZAÇÃO	324.314,65	319.620,92	351.127,06	345.975,82
18	CATV	62.013,32	63.201,97	62.013,32	63.201,97
19	CFTV	684.003,51	671.201,97	906.837,87	883.919,67
20	ELÉTRICA	7.435.806,24	7.284.468,25	8.483.954,31	8.313.978,46
21	CONTROLE DE ACESSO	512.043,28	500.640,83	569.455,11	555.023,43
22	CABEAMENTO	1.976.926,57	1.947.909,83	2.307.855,29	2.255.285,20
23	DIVERSOS	1.642.667,66	1.599.625,56	1.687.629,93	1.643.755,18
23	DATA CENTER			207.259,88	213.027,44
TOTAL		50.918.658,34	49.979.999,95	54.917.082,98	53.887.122,39

VALOR EDITAL	50.918.658,34
VALOR CINZEL	49.979.999,95
DESCONTO ORIGINAL	1,84%
VALOR EDITAL ALTERADO	54.917.082,98
VALOR CINZEL ALTERADO	53.887.122,39
DESCONTO	1,88%
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR ALTERAÇÕES	35.738,34

RAE 48 – VIGILÂNCIA

ITEM	IMPLANTAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 35.738,34
RAE 48.01	POSTO DE VIGILÂNCIA DIURNO ARMADO	UNDXMES	2,00	6.194,07	12.388,14
RAE 48.02	POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO ARMADO	UNDXMES	3,00	7.783,40	23.350,20
TOTAL					R\$ 35.738,34



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS - 96º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

VALOR INICIAL	R\$ 49.979.999,95		
ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
1º Aditivo (Reajuste 4,28%) DOU 12/01/2018	R\$ 2.133.476,77		R\$ 106.673,84
2º Aditivo (Itens a Maior 1ª a 3ª Medições) DOU 24/01/2018	R\$ 47.525,86	0,0912%	R\$ 2.376,29
Apostila 2 (Reajuste Itens a Maior 2ª e 3ª Medições – Corrige 2ª aditivo) DOU 04/04/2018	R\$ 2.016,55	0,0039%	R\$ 100,83
3º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 20/03/2018	R\$ 270.638,65	0,5193%	R\$ 13.531,93
4º Aditivo (Itens a Maior 4ª a 6ª Medições) DOU 17/05/2018	R\$ 192.696,72	0,3698%	R\$ 9.634,84
5º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 13/07/2018	R\$ 7.058,56	0,0135%	R\$ 352,93
6º Aditivo (Alteração qualitativa – mudança na especificação do material das esquadrias) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 15/05/2018	-	-	-
Apostila 3 (Ajuste da planilha das medições 4ª a 6ª – objeto do 4º aditivo) DOU 20/06/2018	- R\$ 2.748,41	- 0,0053%	- R\$ 137,42
7º Aditivo (Itens a Maior 7ª a 9ª Medições) DOU 02/08/2018	R\$ 70.153,51	0,1346%	R\$ 3.507,68
8º Aditivo (Alteração qualitativa – altera descrição do insumo) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 10/08/2018	-	-	-
9º Aditivo (Acréscimo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 87.905,15	0,1687%	R\$ 4.395,26
10º Aditivo (Acréscimo de quantitativo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 1.057.486,61	2,0292%	R\$ 52.874,33
11º Aditivo (Alteração de escopo – Novos serviços instalações elétricas e eletrônicas) DOU 01/10/2018	R\$ 9.059,61	0,0174%	R\$ 452,98

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
12º Aditivo (Alteração de escopo – pintura de tubulações) DOU 01/10/2018	R\$ 20.778,84	0,0399%	R\$ 1.038,94
13º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura do sistema de detecção de alarme e incêndio SDAI) DOU 01/10/2018	R\$ 233.481,23	0,4480%	R\$ 11.674,06
14º Aditivo (Alteração de escopo – microfones e projetor) DOU 01/10/2018	R\$ 8.417,07	0,0162%	R\$ 420,85
15º Aditivo (Alteração de escopo – instalações diversas) DOU 04/10/2018	R\$ 340.606,86	0,6536%	R\$ 17.030,34
16º Aditivo (Alteração de escopo – instalações de automação) DOU 05/10/2018	R\$ 61.396,78	0,1178%	R\$ 3.069,84
17º Aditivo (Alteração de escopo – Structural Glazing pele de vidro) DOU 16/10/2018	R\$ 292.068,97	0,5604%	R\$ 14.603,45
18º Aditivo (Acréscimo de itens a maior Medições 10ª a 12ª) DOU 05/11/2018	R\$ 336.492,33	0,6457%	R\$ 16.824,62
19º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 13ª Medição) DOU 29/11/2018	R\$ 132.247,44	0,2538%	R\$ 6.612,37
20º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 14ª Medição) DOU 04/12/2018	R\$ 257.926,09	0,4949%	R\$ 12.896,30
21º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 3º Aditivo) DOU 14/12/2018	R\$ 7.223,91	0,0139%	R\$ 361,20
22º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 9º aditivo) DOU 19/12/2018	R\$ 8.235,55	0,0158%	R\$ 411,79
23º Aditivo (Aditivo não aceito pela empresa - substituído no PAD 4.357/19 – 72º Aditivo)	-	-	-
24º Aditivo (Alteração de escopo – rodapé em granilite)	R\$ 22.325,41	0,0428%	R\$ 1.116,27
25º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 15ª Medição)	R\$ 154.532,19	0,2965%	R\$ 7.726,61
26º Aditivo (Alteração de escopo – isolamento térmico)	R\$ 4.846,43	0,0093%	R\$ 242,32
27º Aditivo (Alteração de escopo – dutos de climatização)	R\$ 7.100,06	0,0136%	R\$ 355,00
28º Aditivo – REAJUSTE de 3,91% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/17 a set/18 (a partir de 15/09/2018)	R\$ 1.456.936,40		R\$ 72.846,82
29º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 16ª Medição)	R\$ 54.850,66	0,1053%	R\$ 2.742,53
30º Aditivo (Acréscimo de itens previstos no 3º aditivo)	R\$ 9.628,18	0,0185%	R\$ 481,41
31º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 17ª Medição)	R\$ 133.014,40	0,2552%	R\$ 6.650,72
32º Aditivo (Acréscimo de item a maior 14ª medição – argamassa polimérica)	R\$ 11.934,69	0,0229%	R\$ 569,73

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
33º Aditivo (Alteração de escopo – fixação da infraestrutura de CFTV e cabeamento estruturado)	R\$ 4.826,69	0,0093%	R\$ 241,33
34º Aditivo (Alteração de escopo – cantoneiras boleadas)	R\$ 5.132,69	0,0098%	R\$ 256,63
35º Aditivo (Alteração de escopo – equipamentos dos sistemas de CFTV e de Controle de Acesso)	R\$ 88.018,99	0,1689%	R\$ 4.400,95
36º Aditivo (Alteração de escopo – fechamentos hidráulicos, isolamentos e conexões do sistema VRF)	R\$ 114.761,07	0,2202%	R\$ 5.738,05
37º Aditivo (Alteração de escopo – instalação de água gelada para climatização do Bloco Depósito)	R\$ 73.751,03	0,1415%	R\$ 3.687,55
38º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura elétrica para bancada de urnas eletrônicas no depósito de urnas)	R\$ 3.084,84	0,0059%	R\$ 154,24
39º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 18ª Medição)	R\$ 195.741,82	0,3756%	R\$ 9.787,09
40º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 36º aditivo)	R\$ 74.240,29	0,1386%	R\$ 3.712,01
41º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 19ª Medição)	R\$ 131.071,63	0,2447%	R\$ 6.553,58
42º Aditivo - Acréscimo lâmpadas tipo LED	R\$ 638.858,40	1,1926%	R\$ 31.942,92
43º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 20.461,20	0,0382%	R\$ 1.023,06
44º Aditivo - Itens a Maior – 20ª Medição	R\$ 54.919,24	0,1025%	R\$ 2.745,96
45º Aditivo - Itens a Maior – 21ª Medição	R\$ 69.143,75	0,1291%	R\$ 3.457,19
46º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação do Forro	R\$ 68.066,93	0,1271%	R\$ 3.403,35
47º Aditivo - Acréscimo do serviço – Fita Aluminizada	R\$ 37.916,72	0,0708%	R\$ 1.895,84
48º Aditivo - Alteração projeto paisagístico	R\$ 2.132,70	0,0040%	R\$ 106,64
49º Aditivo - Capela Ecumênica	R\$ 1.204,87	0,0022%	R\$ 60,24
50º Aditivo - Instalação de Monotrilho	R\$ 208.036,81	0,3883%	R\$ 10.401,84
51º Aditivo - Alteração Qualitativa – Mudança de critério de Pagamento	-	-	-
52º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação de Portas de Vidro	R\$ 35.036,57	0,0654%	R\$ 1.751,83
53º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de luminárias do sistema de iluminação do projeto de ambientação	R\$ 10.580,67	0,0198%	R\$ 529,03
54º Aditivo - Itens a Maior – 22ª Medição	R\$ 71.879,54	0,1342%	R\$ 3.593,98
55º Aditivo – Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 153.224,00	0,2860%	R\$ 4.946,68
55º Aditivo – Itens a Menor - 15º Aditivo	- R\$ 54.290,50	- 0,1013%	
56º Aditivo – Altera o item 2.1 do 43º Aditivo	-	-	-
57º Aditivo – Itens a Maior – 23ª Medição	R\$ 191.061,91	0,3567%	R\$ 9.553,10
58º Aditivo - Itens a Maior – 24ª Medição	R\$ 107.167,11	0,2000%	R\$ 5.358,36
59º Aditivo - Prorrogação de prazo até 20/6/2020	-	-	-
60º Aditivo - Itens a maior - 25ª Medição	R\$ 116.891,83	0,2182%	R\$ 5.844,59

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
61º Aditivo - Supressão de serviços não executados	- R\$ 2.265.202,02	- 4,2285%	-R\$ 113.260,10
62º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão da infraestrutura para o Data Center e salas auxiliares	R\$ 224.581,31	0,4192%	R\$ 11.229,07
63º Aditivo - Itens a Maior – 26ª Medição	R\$ 60.061,77	0,1121%	R\$ 3.003,09
64º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de revestimento para o Projeto de Ambientação.	R\$ 40.650,51	0,0759%	R\$ 2.034,03
65º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de canaletas.	R\$ 8.118,30	0,0152%	R\$ 405,92
66º Aditivo - Acréscimo de serviço – Alteração no layout da sala da SAMED	R\$ 2.876,14	0,0054%	R\$ 143,81
67º Aditivo - Itens a Maior – 27ª Medição	R\$ 48.263,78	0,0901%	R\$ 2.413,19
68º Aditivo - Alteração de Escopo – Ferragens para divisórias de concreto	R\$ 12.213,67	0,0228%	R\$ 610,68
69º Aditivo – Acréscimo – Retificação do 61º Aditivo	R\$ 22.189,45	0,0414%	R\$ 1.109,47
70º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras de drenagem do nível do lençol freático	R\$ 507.762,49	0,9478%	R\$ 25.388,12
71º Aditivo - Itens a Maior – 28ª Medição	R\$ 54.221,56	0,1012%	R\$ 2.711,08
72º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Coberta Lateral – Depósito	R\$ 13.741,02	0,0257%	R\$ 687,05
73º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras para Estação de Tratamento de Esgoto	R\$ 5.184,84	0,0097%	R\$ 259,24
74º Aditivo - Alteração de Escopo – Portões de Inox com barras intermediárias	R\$ 6.677,80	0,125%	R\$ 333,89
75º Aditivo - Prorrogação do prazo de execução por 4 (quatro) meses	-	-	-
76º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras ETE II	R\$ 15.200,73	0,0284%	R\$ 760,04
77º Aditivo - Itens a Maior – 28ª Medição	R\$ 79.385,71	0,1482%	R\$ 3.969,29
78º Aditivo - Alteração de Escopo – Aquisição de reserva técnica de revestimento	R\$ 42.850,53	0,0800%	R\$ 2.142,53
79º Aditivo - Alteração de Escopo – Acréscimos e supressões - Fechamentos hidráulicos Rede de Água Gelada	R\$ 69.955,62 R\$ 33.523,92	0,1306% 0,0626%	R\$ 1.821,59
80º Aditivo - Itens a Maior – 30ª Medição	R\$ 92.112,05	0,1719%	R\$ 4.605,60
81º Aditivo - Itens a Maior – 31ª Medição	R\$ 108.584,01	0,2027%	R\$ 5.429,20
82º Aditivo – Alteração de Escopo – Supressão de árvores	R\$ 12.802,75	0,0239%	R\$ 640,14
83º Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/020	-	-	-
84º Aditivo – Suspensão do Contrato	-	-	-
85º Aditivo – Alteração de Escopo – Grelha metálica	R\$ 40.467,18	0,0755%	R\$ 2.023,36
86º Aditivo - Itens a Maior – 32ª Medição	R\$ 58.709,46	0,1096%	R\$ 2.935,47
87º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 43.759,06	0,0817%	R\$ 2.187,95
88º Aditivo - Itens a Maior – 65º Aditivo	R\$ 2.911,23	0,0054%	R\$ 145,56
89º Aditivo – Acréscimo de postos de vigilância	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
90º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 27ª Medição	R\$ 11.245,10	0,0210%	R\$ 562,26

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
91º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 29ª Medição	R\$ 441,77	0,0008%	R\$ 22,09
92º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 26ª Medição	R\$ 7.673,17	0,0143%	R\$ 383,66
93º Aditivo – Alteração de Escopo – Automação geral	R\$ 246.772,88	0,4607%	R\$ 12.338,64
94º Aditivo – Alteração de Escopo – Louça sanitária	R\$ 31.051,80	0,0580%	R\$ 1.552,59
95º Aditivo – REAJUSTE de 4,3457% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/18 a set/19 (a partir de 15/09/2019)	R\$ 262.525,99		R\$ 13.126,30
96º Aditivo – Acréscimo de postos de vigilância	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
VALOR ALTERADO DO CONTRATO	R\$ 59.738.006,54		
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 53.570.413,12		
PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMO		15,6464%	
PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÃO		4,3977%	

Fonte: Seção de Contratos